



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0218/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidor do município de Porto Esperidião.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2021**, **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser paga ao servidor nos meses de dezembro de 2021, e janeiro, fevereiro de 2022.

- ENEZIA THEODORO BASSANI - matrícula 11788, período aquisitivo de 30/04/2009 A 29/04/2014;
- CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS - matrícula 1051, período aquisitivo de 01/02/2015 A 31/01/2020;
- DORACY FERREIRA DOS SANTOS - matrícula 5511, período aquisitivo de 05/11/2014 A 04/11/2019;
- PAULO HENRIQUE SALES - matrícula 1022, período aquisitivo de 10/08/2014 A 09/08/2019;
- SAULO ALVES BARBOSA - matrícula 721, período aquisitivo de 10/08/2014 A 08/09/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de dezembro de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350